



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 1/2023/CMC

Capela/SE, 21 de abril de 2023

Exma. Sra.
Joyce Campos Rocha
Presidente da Comissão
Capela/SE

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2023.

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem a Comissão de Educação, Turismo, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Capela, com o objetivo de encaminhar o **Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, que "Dispõe sobre a instalação de Câmeras de monitoramento de segurança nas Escolas Públicas Municipais e cercanias e da outras providências"**.

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como, documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final votada.

Sem mais para o momento, reitero as devidas estimas.

Atenciosamente,


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela


SAMUEL MELO BARROS
Assessor das Comissões